

RESOLUÇÃO Nº 194/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do Campus de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.522.465-2;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Apucarana, sob código 06, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

Reduzir do Elemento de Despesa	Aumentar no Elemento de Despesa	Valor R\$
3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação		67.280,00
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados	62.280,00
	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	4.200,00
	4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	800,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)